



UFAM

BOLETIM UFAM

068ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/11/2025

PORTARIA Nº 163/2025 - FT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com as servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 2089819 , por **aparente indícios de adulteração de documentos para fins de submissão em processo de Incentivo à Qualificação**, conforme consta autuado no processo SEI sob o nº 23105.045844/2024-92; **Art. 2º - A Comissão**, para cumprimento de suas atribuições, terá, nos termos da lei, acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes; **Art. 3º - A Comissão** não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão do processo, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização do Diretor da Faculdade de Tecnologia; **Presidente:** Andréa Belém Costa – Doc./ICB/SIAPE nº 2423443 **Membros:** Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda - Doc./ICE/SIAPE nº 2370853 Lidiane da Costa Malcher Penafort - Doc./CCA/SIAPE nº 1792547 **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.